PROJETO DE LEI Nº _____, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.
Vereador Professor Marcos

CRIA O PROGRAMA "MINHA RUA TEM HISTÓRIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **CÂMARA DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa "Minha Rua Tem História" no âmbito do município de Anápolis, com o objetivo de promover ações educacionais e o fortalecimento da integração entre escola e a história local, em favor da aprendizagem, bem como promover o resgate da memória histórica da cidade, valorizar a identidade local e fortalecer o sentimento de pertencimento.

Art. 2º - As escolas da rede municipal de educação pública e privada deverão:

I - Incentivar a prática de pesquisa histórica e geográfica, a partir do cotidiano do aluno;

II – Promover a valorização da memória das pessoas que contribuíram para a história de Anápolis;

III – Relacionar o estudo da história local com o espaço urbano da cidade, podendo incluir eventos climáticos e marcantes;

Scanned with CamScanner

Art. 3º - As escolas, para atingir os objetivos desta propositura, poderão desenvolver ações criativas, como: murais, teatros, feiras, maquetes, vídeos, cartazes e/ou qualquer outro trabalho didático, devendo ser incluído no calendário escolar ao menos um dia do ano para a realização das atividades.

Art. 4º - O programa promoverá a participação com a comunidade no entorno das escolas de maneira a estimular o engajamento de todos na ampliação de oportunidades de aprendizado para os estudantes, criando uma agenda positiva que busque estratégias de aproximação em todos os momentos da vida escolar.

Art. 5º- As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos 29 de setembro de 2025.

PROFESSOR MARCOS
Vereador

Scanned with CamScanner

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo criar o programa "Minha Rua Tem História", a fim de despertar nas crianças e jovens o sentimento de pertencimento através do conhecimento da própria história e da origem da comunidade local.

Muitos estudos apontam que quanto mais as famílias e se envolvem com a educação dos filhos e participam ativamente da vida escolar, melhores são os resultados de aprendizagem dos alunos.

Há farta evidência dos impactos positivos em todas as dimensões do fortalecimento da parceria entre escolas, famílias e comunidade. O desafio é romper e criar uma agenda positivo que busque estratégias de aproximação em todos os momentos. Esse deve ser um compromisso tanto dos gestores e formuladores de políticas públicas quanto de diretores, professores, funcionários e pais ou responsáveis no cotidiano.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores e Vereadoras para a aprovação do presente projeto.

Sala de Sessões, aos 29 de setembro de 2025.

PROFESSOR MARCOS
Vereador

Scanned with CamScanner